



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AOS SENADORES DA REPÚBLICA QUE DELIBEREM, COM URGÊNCIA, AS TRAMITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.531/2021, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE EXERCEM FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OU OPERACIONAL.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica aos Senadores da República que deliberem, com urgência, as tramitações necessárias para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional.

O Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um avanço significativo no reconhecimento desses trabalhadores, ao propor a instituição de um piso salarial profissional nacional, promovendo maior equidade, valorização e dignidade a essas categorias em todo o país.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a importância da valorização dos profissionais da educação básica pública que atuam nas funções de apoio administrativo, técnico e operacional, categorias essenciais para o pleno funcionamento das unidades escolares.

Tangará da Serra, 19 de março de 2026.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

